

BRASÍLIA-DF – 23/02/2018

Servidores entram em greve dia 8 contra reforma da previdência de Doria



Para sindicatos, proposta vai prejudicar os trabalhadores, ampliando o valor descontado dos salários, sem resolver o problema da previdência municipal

São Paulo – Servidores municipais da capital paulista vão iniciar uma greve no próximo dia 8 de março, em protesto contra a proposta de reforma da previdência dos trabalhadores no serviço público da capital. A gestão do prefeito, João Doria (PSDB), por meio de um adendo ao Projeto de Lei (PL) 621/2016, determinou a tramitação. Para os sindicatos das várias categorias de profissionais, a proposta vai prejudicar os trabalhadores, ampliando o valor descontado dos salários, sem resolver o problema da previdência municipal. A greve foi decidida em assembleia no último dia 19. No dia 8, os trabalhadores realizam também nova assembleia para avaliar a continuidade do movimento.

No ano passado, o déficit da previdência foi de R\$ 4,6 bilhões, valor que vem crescendo desde 2009 e que prefeitura projeta chegar a R\$ 8,4 bilhões em 2020. No total, o gasto com as aposentadorias em 2017 foi de R\$ 8 bilhões. Para os servidores, porém, é possível resolver o problema, sem onerar os trabalhadores.

A principal crítica dos servidores é o aumento da alíquota de arrecadação (descontada do salário), que subiria dos atuais 11% para 14%, atingindo todos os 200 mil servidores. A contribuição do município vai subir de 22% para 28%. Além disso, a gestão Doria propôs a criação de uma previdência suplementar para quem ganha acima do teto do INSS (R\$ 5.645,80). Para quem já é servidor, o ingresso na previdência suplementar será opcional. Para os novos servidores, contratados após a aprovação da lei, será obrigatório.

Os servidores que quiserem se manter no sistema atual, de partilha, terão de bancar ainda uma alíquota suplementar, dividida conforme o valor do salário. Os vencimentos serão divididos em cinco faixas entre R\$ 1.132,51 – abaixo disso, é isento – e R\$ 6.600. A cada faixa salarial será aplicado um percentual de 1% a 5%, conforme exemplo abaixo. Essa alíquota será mantida por 75 anos.

“Imagine esse desconto, mais o imposto de renda de 27,5% (para quem ganha acima de R\$ 4.664), que é o caso da maioria dos servidores. Vai sobrar o quê para o trabalhador?”, questionou o presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo (Sindsep), Sérgio Antiqueira. No caso do exemplo acima, um servidor com salário de R\$ 6.600 será descontado em R\$ 790,41 referente aos 14% da Previdência, R\$ 160, referente à alíquota suplementar, e R\$ 1.448,58 referente ao Imposto de Renda. Receberá R\$ 4.201,01.

Segundo a gestão Doria, esse sistema de desconto reduz o impacto da alíquota. Já o servidor que optar pela previdência suplementar, ou que for contratado após a aprovação da lei, passará para o sistema de capitalização, em que terá o mesmo desconto de 14%, até o valor do teto do regime geral da Previdência Social, mais uma alíquota suplementar à sua escolha. Nesse caso, a prefeitura vai bancar os mesmos 14%, reduzindo sua contribuição dos atuais 22%, mais o mesmo percentual da alíquota suplementar, até um limite de 7,5. Esse valor, porém, não será incluído no caixa da Previdência, mas em um plano separado.

“O déficit é forjado”, acusou Antiqueira, defendendo que a gestão Doria deveria cobrar devedores. A prefeitura argumenta que os valores não seriam suficientes para cobrir o déficit e sua tendência de aumento. “E esse plano não vai resolver, porque boa parte do dinheiro a mais que for arrecadado não vai para o caixa comum da previdência, mas para um novo sistema, de capitalização”, completou o presidente do Sindsep.

Antiqueira destacou que o crescimento da receita municipal tem sido maior que o aumento da despesa com pessoal. “A capital gasta hoje 35% do orçamento com pagamento de pessoal, o que está muito abaixo do que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Aliás, o valor é menor do que em 2005, quando se gastava 38%”, salientou. Segundo a norma citada, os municípios podem gastar até 54% da receita corrente líquida – verba de impostos – com pagamento de servidores.

“O município também deixa de arrecadar com os contratados por organizações sociais. Eles entram por regime CLT e a contribuição vai para o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). O correto é contratar os trabalhadores do município por concurso, de forma que aumente a base de contribuição”, argumentou o secretário-geral do Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo (Sinpeem), Cleiton Gomes.

A prefeitura diz que novas contratações não resolvem o problema. “O problema é estrutural, não quantitativo. Para que o modelo atual fosse sustentável seriam necessários quatro servidores ativos para cada servidor inativo, o que claramente não é possível, pois a prefeitura teria que triplicar o seu quadro atual”, argumenta a gestão Doria em um site criado especialmente para apresentar a proposta. Ele relatou que o município possui prédios recebidos do INSS como compensação de dívidas da União com o município. E que poderiam ser vendidos com a arrecadação revertida à previdência municipal. “Nem cidades que estavam com a corda no pescoço propuseram uma reforma desse tipo. A cidade teve a dívida renegociada, tem gasto de pessoal em percentual bem abaixo do que diz a LRF”, avaliou.

Gomes destacou ainda outra alteração da proposta de reforma da Previdência de Doria. “Hoje, só os aposentados que recebem acima do teto contribuem com a previdência municipal. Mas, com o PL 621, todos eles passam a contribuir universalmente com 14% e os que recebem acima do teto terão de pagar a alíquota suplementar”, afirmou o secretário-geral do Sinpeem. “Vamos mostrar onde tem dinheiro, o que o município pode fazer e não vamos aceitar essa reforma”, concluiu.

(Rede Brasil Atual)

Convocação - Seminário Nacional "Viver Mulher"



Brasília (DF), 16 de fevereiro de 2018.

Of. Circular Nº 001/2018

Prezados (as) companheiros (as), Em continuidade às ações que envolvem a Campanha "VIVER MULHER – RESPEITO, DIGNIDADE E IGUALDADE – NÃO À VIOLÊNCIA", a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh) realizará o 12º Seminário Nacional Viver Mulher. O evento acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de março do presente ano, nas dependências do Othon Palace Belo Horizonte, situado na Av. Afonso Pena, 1050. Centro, Belo Horizonte (MG). As acomodações estarão à disposição dos participantes a partir das 12h00, do dia 21/03, até as 12h00, do dia 24/03.

Cada entidade filiada poderá inscrever até 02 (dois) delegados, ao custo de R\$ 100,00 (Cem reais) por pessoa, que será recolhido por meio de depósito bancário na conta: Depositário: Caixa Econômica Federal Favorecido: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade. CNPJ: 03.656.998/0001-75 Agência: 0002 Operação: 003 Conta: 2360-0

A ficha de inscrição estará disponível no site da entidade (www.contratuh.org.br) até o dia 12/03. Solicitamos que, para confirmação da inscrição, seja enviado para o e-mail (eventos@contratuh.org) ou por FAX (61) 3321-2688, o comprovante de depósito, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, impreterivelmente até o dia 12/03/2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Saudações Sindicais,

MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD

(Imprensa NCST)

NCST/MT: Tira-Dúvidas Sobre Contribuição Sindical



Entrevista com o advogado Diego Fernando Oliveira, assessor sindical da NCST-MT e da Fetiemt.

O que acontece agora com a contribuição sindical? Ela foi extinta com a reforma?

A contribuição sindical não foi extinta, mas agora está condicionada a necessidade de uma autorização prévia e expressa dos trabalhadores para que os sindicatos possam receber esse valor, através de um desconto que as empresas fazem no salário do mês corrente para repassar aos sindicatos no mês seguinte.

Essa mudança está de acordo com a CLT?

Nós do movimento sindical entendemos pela inconstitucionalidade dessa alteração, através da lei 13467 de 2015, da reforma trabalhista, tendo em vista que várias decisões, inclusive do STF compreendem que a contribuição sindical trata-se de um tributo que só poderia ser alterado através de uma lei complementar. Então uma lei ordinária precisa de um quórum para ser aprovada, que é de 50% do número dos presentes, ou seja, um trâmite mais simples, a complementar precisa de um quórum de 50% do número total de deputados, ou de senadores, para que possa ser aprovada. Então, essa aprovação não poderia ter sido feita por meio de lei ordinária. Portanto disso se trata a inconstitucionalidade dessa medida feita pela reforma trabalhista.

E como deverá ser feita essa autorização?

A necessidade da autorização expressa, não quer dizer em nenhum momento que seja uma autorização individual, isso não está exposto no dispositivo de lei. As autorizações feitas através de assembleias estão em consonância com as mudanças da reforma trabalhista. Apesar de entendermos essa alteração como inconstitucional, estamos fazendo essas autorizações dentro do que a reforma pede, de caráter prévio e expresso. Portanto a autorização prévia vai se dar através de assembleia da categoria, autorizando o desconto da contribuição sindical para as entidades sindicais, as quais deverão ser distribuídas da mesma forma, ou seja, 5% é destinado às confederações, 60% para os sindicatos de base, 15% para as federações, 10% para o Conta especial Emprego e Salário, e 10% para as centrais sindicais. As entidades já estão se organizando para que sejam feitas essas alterações.

(NCST/MT)

NCST/MG: participa de ato nacional em defesa da Previdência



A Nova Central Minas ocupou, novamente, as ruas em defesa da Previdência Social.

A diretoria da NCST/MG aderiu com combatividade o dia nacional de luta pela Previdência, que teve início logo pela manhã por meio de divulgação e panfletagem. Mais tarde, ativistas e diretores se juntaram com as demais Centrais em um grande ato na Praça Sete que, de certa forma, simbolizou a derrota momentânea do governo.

Líderes do governo admitiram que o cenário não fosse favorável, por não ter conseguido o número suficiente de votos, para colocar em pauta a votação da reforma. Além disso, a aprovação do congresso pela Intervenção Federal na segurança pública do Rio de Janeiro impede qualquer mudança na constituição enquanto permanecer a operação.

Parabéns a todos que aderiram à convocação!

A Luta continua...

(NCST/MG)

"Desde FHC, presidentes usam Forças Armadas como gambiarra"



Segundo professora da UFF, operações militares não geram resultado substantivo e há risco de soldados serem cooptados pela corrupção.

"Estão atuando onde o crime é mais desorganizado, pois no Rio não há uma unidade de comando"

por Beatriz Draque Ramos

O uso das **Forças Armadas** em operações de segurança pública está longe de ser uma novidade. A intervenção federal no Rio de Janeiro e a adoção de ações recentes de Garantia da Lei e da Ordem em estados como Pernambuco, Rio Grande do Norte e Espírito Santo são parte de uma antiga estratégia que se repete desde os anos 1990. Apesar do uso frequente das forças, essas operações não geraram resultados substantivos, até por seu caráter de improvisação. Desde Fernando Henrique Cardoso, os presidentes têm usado os militares como uma espécie de gambiarra.

A análise é da pesquisadora Jacqueline Muniz, professora do Departamento de Segurança Pública da Universidade Federal Fluminense (UFF). Segundo ela, há ausência de relatórios que demonstrem a "eficácia, eficiência e efetividade" das ações já realizadas. Na entrevista a seguir, a pesquisadora questiona a capacidade das Forças Armadas de investigar a polícia local e reflete sobre o risco de militares serem cooptados pela corrupção. "Os soldados, além de não serem capacitados para a ação cotidiana e individualizada de polícia, são jovens sem experiência de rua."

CartaCapital: Em recente entrevista à GloboNews (saiba mais), a senhora disse que sua expectativa não é otimista para a intervenção federal no Rio. Qual é o motivo principal?

Jacqueline Muniz: Simplesmente é uma crônica de uma história anunciada. No caso do **Rio de Janeiro**, o emprego das Forças Armadas com o propósito de policiamento em operações tem

ocorrido frequentemente desde 1992. Foram níveis de intervenção diferentes, não foi propriamente uma intervenção federal em que as Forças Armadas assumiram o comando. No entanto, elas atuaram em quase todos os grandes eventos do estado e em momentos entendidos como de crise, sem que isso tivesse gerado um resultado substantivo no crime organizado. Serviu como uma espécie de abafa provisório.

Isso produziu dispersão de mancha criminal sem resolver a causalidade que originaram os crimes cotidianos. O que se tem na verdade é um efeito ostensivo e um gasto grande para um baixo rendimento em resultados de controle do crime. Seja o crime cotidiano, seja a chamada dinâmica criminal organizada em rede.

CC: Há estados em situação mais crítica em relação à taxa de homicídios, como por exemplo o Pernambuco e Ceará. O caso do Rio é mais urgente?

JQ: Curiosamente estão atuando onde o crime é mais desorganizado, porque no Rio de Janeiro não há uma unidade de comando. Quem tem unidade de comando é o **PCC**, que aliás por funcionar como empresa verticalizada e não como franquias ocupacionais está se expandindo por todo o território nacional, e de maneira diferenciada. Não tem nada de "metástase", essa é uma péssima imagem, ela pode ser moral, apelativa, mas revela ignorância criminológica e de informação. Essa cartada política é de alto risco, o prazo de validade dela não será tão grande quanto se pensa

CC: Os militares já atuam no Rio, nas chamadas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Qual a avaliação que a senhora faz dessas operações?

JQ: O uso das Forças Armadas e das ações de GLO foram banalizados. Isso significa que nós não temos uma política de defesa e uma política nacional de segurança pública substantiva. No caso da **Maré**, por exemplo, gastou-se cerca de 350 milhões durante um ano (segundo dados atualizados obtidos pela Lei de Acesso a Informação, até junho de 2017 haviam sido gastos 441 milhões de reais na operação), o que se produziu foram desgastes e riscos. Por exemplo, nos primeiros dias da Rocinha se apreendeu muito pouco de armamento e em munição, não se sabia o que se faria lá, não haviam relatórios de inteligência prévia, não se tinham diagnósticos substantivos.

É uma falácia achar que nós temos um sistema integrado de segurança, nós não temos protocolos de ação conjunta, eles não estão escritos e publicizados. Nós já fizemos um conjunto de operações no estado, e não se prestou contas de quanto gastou. Quais são os critérios de eficiência, eficácia, e efetividade?

Por que será que as Forças Armadas demandaram um decreto que as blindam dos erros em suas ações, migrando a responsabilidade desses equívocos para a Justiça Militar? Elas têm plena clareza de que seus integrantes não são treinados para tomarem decisões individuais, eles são capacitados para tomada de decisão em grupos táticos, então o efeito será decorativo.

CC: Muitos especialistas afirmam que essa não é a forma ideal de combater o crime organizado. O que a literatura e prática nos dizem sobre isso? O que funciona de verdade?

JQ: É preciso desenhar protocolos de interações, submetê-los à aprovação da sociedade, do contrário essa intervenção não servirá

para nada. Como a **corrupção na polícia** será investigada? Quem faz isso são setores de investigação exteriores a polícia, não serão as Forças Armadas. Para desenhar ações repressivas de qualidade, tem de ser discreto, usar a informação. Com menos se faz mais e melhor.

'Desde a redemocratização não mexemos no poder de polícia, ele segue desregulado, num limbo procedimental, legal e normativo', afirmou (Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil)

CC: Quais as possíveis consequências das Forças Armadas assumirem o comando da segurança pública no Rio?

JQ: De Fernando Henrique Cardoso para cá, todos os presidentes fizeram uso das Forças Armadas como uma espécie de gambiarra, como placebo. O emprego continuado destas no policiamento fazem com que essas forças percam a sua capacidade combatente por um lado, e não adquiram a capacidade policial por outra, ficando no meio do caminho. Além disso, elas passam a experimentar o risco da violência, de violações e da cooptação pelo crime e da corrupção, porque os seus soldados além de não serem capacitados para a ação cotidiana e individualizada de polícia, são jovens sem experiência de rua.

No Brasil, nós não desenhamos mecanismos de governabilidade das polícias para se fazer o que está na Constituição. Desde a redemocratização, não mexemos no poder de polícia, ele segue desregulado, num limbo procedimental, legal e normativo. A Constituição não define mandato de polícia, ela define monopólios no exercício do policiamento, numa espécie de reprodução "caduca" dos lobbies que foram feitos em 1988. Se tem um lugar que a Constituição Federal é fraca é no que diz respeito a segurança pública. Essa informalidade faz com que a polícia tenha vários padrões.

A Polícia Civil está sendo desmantelada por dentro, ajudei a implantar a sua principal base de dados integrada em 1999, com um software de análise criminal. Curiosamente isso está sendo desmontado, para que a informação seja pessoal, vendida e negociada, pois é uma mercadoria poderosa. O policial civil e militar é leiloado na esquina, tão inseguro quanto a população está o policial.

CC: Como as facções criminosas tendem a se comportar após a intervenção?

JQ: Da mesma maneira que aconteceram das outras vezes. Como a dinâmica criminal do Rio é de franquias ocupacionais elas passam pelas brechas, é por isso que toda dinâmica criminal não decreta independência das comunidades onde atuam, porque é mais fácil corromper. A economia criminosa atua como qualquer economia, ela compra e paga seus capangas que estão dentro do Estado.

Ademais, tende-se a valorizar certas **mercadorias criminosas**, como a informação. Esse é o risco que correm os jovens combatentes que ficarão amedrontados, em um ambiente acidentalizado como são as comunidades populares, onde não se tem 360 graus de visão e controle sobre o terreno. As desvantagens táticas culminaram no desesperado pedido de uso de mandados coletivos de busca e apreensão. Instrumento de violação de garantias individuais dos cidadãos moradores das comunidades.

CC: O Exército e as outras forças têm condições de cuidar da segurança pública?

JQ: As Forças Armadas não dispõem das capacidades logísticas e táticas para poder atender as necessidades cotidianas de policiamento no ambiente urbano. Todas as suas ações são adequadas para conflito de larga escala, para a guerra, seus instrumentos amedrontam a população, essa é sua razão. As Forças Armadas tem um papel na segurança pública hoje na Constituição, elas não tem apenas o papel GLO, fazem o controle aéreo, marítimo e territorial de fronteiras. O problema é o seu mal uso para **interesses políticos partidários e eleitorais**, que não fica claro para a população.

(Carta Capital)

Demonstrativo de rendimentos já está disponível no site do INSS



O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) divulgou hoje no site o demonstrativo de rendimentos de 2017 dos aposentados e pensionistas obrigados a apresentar a declaração do Imposto de Renda à Receita Federal.

Para consultar o extrato, o segurado deve acessar o site do INSS e consultar o Extrato de Imposto de Renda (IR) no menu de serviços da Central "Meu INSS", com login e senha.

Para fazer o cadastro no Meu INSS, são necessários o CPF, nome completo, data e local de nascimento e nome da mãe para gerar um código de acesso provisório. Depois, o segurado deve fazer login, com a senha provisória.

Logo em seguida, aparecerá mensagem para que o cidadão crie sua própria senha. A senha deve conter números e letras, além de um caractere especial, como "#@\$%!*-/+". Pelo menos uma letra deve ser maiúscula e outra minúscula.

Também no site é possível consultar o demonstrativo de anos anteriores. Em caso de dúvidas, o cidadão pode ligar para a Central 135. Brasileiros no exterior também conseguem acessar o Meu INSS. De acordo com o INSS, o demonstrativo do ano base 2017 pode ser retirado nas agências de Previdência Social (APS). O órgão recomenda, no entanto, "para mais conforto ao cidadão", que a impressão seja feita na internet ou nos terminais de autoatendimento dos bancos.

O programa para preenchimento da declaração do Imposto de Renda 2018 será disponibilizado pela Receita Federal nesta última semana de fevereiro e o prazo de entrega terá início no começo de março. Cerca de 40 milhões de brasileiros devem declarar o Imposto de Renda este ano.

(EBC)